



ESTADO DE SANTA CATARINA

**SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA
PÚBLICA**

**COMANDO-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS
MILITAR**

BOLETIM Nr 32-2015

13 de agosto de 2015

**CORPO DE BOMBEIROS MILITAR
COMANDO-GERAL
BOLETIM DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR
Nr 32-2015**

Quartel em Florianópolis, 13 de agosto de 2015.

(QUINTA-FEIRA)

Publico para conhecimento das Unidades do Corpo de Bombeiros Militar e devida execução o seguinte:

1ª PARTE – SERVIÇOS DIÁRIOS

ESCALA DE SERVIÇO

SUPERIOR AO QUARTEL DO CMDO-GERAL

<i>Data</i>	<i>Horário</i>	<i>Dia da Semana</i>	<i>Nome</i>
7/08/2015	0800h – 0800h	Sexta-feira	Ten Cel BM Carlos
8/08/2015	0800h – 0800h	Sábado	-
9/08/2015	0800h – 0800h	Domingo	Cel BM Povoas
10/08/2015	0800h – 0800h	Segunda-feira	-
11/08/2015	0800h – 0800h	Terça-feira	Cel BM Luís Haroldo
12/08/2015	0800h – 0800h	Quarta-feira	Cel BM Murer
13/08/2015	0800h – 0800h	Quinta-feira	-

COMANDANTE DA GUARDA AO QUARTEL DO COMANDO-GERAL DO CBMSC

<i>Data</i>	<i>Horário</i>	<i>Dia da Semana</i>	<i>Nome</i>
7/08/2015	2000h – 0800h	Sexta-feira	Cb BM Alves
8/08/2015	2000h – 0800h	Sábado	Sd-2 BM Juliana
9/08/2015	0800h – 0800h	Domingo	Cb BM Soares
10/08/2015	0800h – 0800h	Segunda-feira	Cb BM Ramos
11/08/2015	0800h – 2000h	Terça-feira	Subten BM Vladimir
12/08/2015	0800h – 0800h	Quarta-feira	Cb BM Soares
13/08/2015	2000h – 0800h	Quinta-feira	Subten BM Hélio

SENTINELA DA GUARDA AO QUARTEL DO COMANDO-GERAL DO CBMSC

<i>Data</i>	<i>Horário</i>	<i>Dia da Semana</i>	<i>Nome</i>
7/08/2015	0800h – 0800h	Sexta-feira	Cb BM Ramos
7/08/2015	0800h – 2000h	Sexta-feira	Sd-2 BM Beck
8/08/2015	0800h – 0800h	Sábado	Sd-2 BM Anderson



<i>Data</i>	<i>Horário</i>	<i>Dia da Semana</i>	<i>Nome</i>
8/08/2015	0800h – 2000h	Sábado	Sd-2 BM Castro
9/08/2015	0800h – 2000h	Domingo	Sd-2 BM Rosa
9/08/2015	2000h – 0800h	Domingo	Sd-2 BM Guilherme
10/08/2015	0800h – 2000h	Segunda-feira	Sd-1 BM Mapelli
10/08/2015	2000h – 0800h	Segunda-feira	Sd-2 BM Aline
11/08/2015	0800h – 0800h	Terça-feira	Sd-2 BM Anderson
11/08/2015	2000h – 0800h	Terça-feira	Sd-1 BM Vieira
12/08/2015	0800h – 2000h	Quarta-feira	Sd-1 BM Elder
12/08/2015	2000h – 0800h	Quarta-feira	Sd-3 BM Marciniak
13/08/2015	0800h – 0800h	Quinta-feira	Cb BM Ramos
13/08/2015	0800h – 0800h	Quinta-feira	Sd-1 BM Thierry

2ª PARTE – INSTRUÇÃO

Sem alterações.

3ª PARTE – ASSUNTOS GERAIS E ADMINISTRATIVOS

I - ALTERAÇÕES DE OFICIAIS

APRESENTAÇÃO

Do 2º Ten BM Mtcl 931897-6 Wagner Alberto de Moraes, da DAT (Florianópolis), a 3 Ago 15, por ocasião do término do gozo de férias regulamentares. (NB Nr 26-DAT, de 4 Ago 15)

DISPENSA DO SERVIÇO

Na solicitação contida na Parte Nr 69-EMG de 10 Ago 15, da Cap BM Mtcl 927277-1 Ana Paula Guilherme, Secretária do EMG, onde solicita oito dias de dispensa do serviço para desconto em férias a contar de 14 Ago 15, dou o seguinte despacho:

1. Concedo;
2. Publique-se;

Florianópolis, 11 de agosto de 2015.

PEDRO ANTÔNIO DA SILVEIRA – Cel BM

Chefe do Estado-Maior Geral do CBMSC (Nota Nr 1770-15-EMG, de 11 Ago 15)

FUNÇÕES DIVERSAS – DIRETORIA DE ATIVIDADES TÉCNICAS

A 23 Jul 15, reassume a Diretoria de Atividades Técnicas do CBMSC o Cel BM Mtcl 908158-5 Gladimir Murer, deixando de responder o Maj BM Mtcl 920825-9 Alexandre Vieira.

FUNÇÕES DIVERSAS – DIVISÃO DE FINANÇAS

A contar 1º Jun 15, passa a responder pela Chefia da Divisão de Finanças/DLF, o Ten Cel BM Mtcl 916117-1 Humberto José Dupont, enquanto durarem as férias regulamentares e licenças especiais do Ten Cel BM Mtcl 91.456-0 Luiz Henrique Kirch. (NB Nr 18-DLF, de 12 Ago 15)

FUNÇÕES DIVERSAS – DIVISÃO DE LOGÍSTICA

A contar 12 Ago 15, reassume a Chefia da Divisão de Logística - DLF, o Ten Cel BM Mtcl 918712-0 Luis Henrique de Oliveira, ficando dispensado da função o Maj BM Mtcl Vandervan Nivaldo da Silva Vidal. (NB Nr 18-DLF, de 12 Ago 15)

FUNÇÕES DIVERSAS – CENTRO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

A contar 20 Jul 15, passa a responder Chefia do Centro de Licitações e Contratos - DLF, o 1º Ten BM Mtcl 927679-3 Jair Pereira dos Santos Júnior, enquanto durarem as férias regulamentares do 1º Ten BM Mtcl 929.349-3 Felipe Gelain. (NB Nr 18-DLF, de 12 Ago 15)

FUNÇÕES DIVERSAS – CENTRO DE SUPRIMENTO E PATRIMÔNIO

A contar 3 Ago 15, passa a responder Chefia do Centro de Suprimento e Patrimônios-DLF, o 1º Ten BM Mtcl 927679-3 Jair Pereira dos Santos Júnior, enquanto durarem as férias regulamentares do 1º Ten BM Mtcl 929612-3 Gabriel Barreto de Melo. (NB Nr 18-DLF, de 12 Ago 15)

FUNÇÕES DIVERSAS – CENTRO DE BENS E IMÓVEIS

A contar 3 Ago 15, passa a responder Chefia do Centro de Bens e Imóveis- DLF, o 1º Ten BM Mtcl 927679-3 Jair Pereira dos Santos Júnior, enquanto durarem as férias regulamentares do 1º Ten BM Mtcl 929612-3 Gabriel Barreto de Melo. (NB Nr 18-DLF, de 12 Ago 15)

LICENÇA ESPECIAL - CONCESSÃO

1. Defiro o pedido da Cap BM Mtcl 927270-4 Isabel Gamba Pioner, concedendo um mês de licença especial, sendo o primeiro mês do segundo quinquênio, a contar de 12 de agosto de 2015, de acordo com o Artigo 69 da Lei nº 6.218 de 10 de fevereiro de 1983, combinado com o Artigo 190-A da Lei Complementar nº 381, de 7 de maio de 2007, acrescido pelo Artigo 63 da Lei Complementar nº 534, de 20 de abril de 2011.

2. Ao CEM para que seja publicado em BCG;
3. Inserir no SIRH;
4. Arquive-se o processo no CEM.

Florianópolis, 5 de agosto de 2015.

RICARDO LUIZ DUTRA – Ten Cel BM
Diretor interino de Pessoal (NB Nr 226-DP, de 5 Ago 15)

LICENÇA ESPECIAL – GOZO

A contar de 1º Jul 15, o Ten Cel BM Mtcl 914456-0 Luiz Henrique Kirch, da DLF/CBMSC(Florianópolis/SC), referente ao 1º, 2º e 3º mês do 4º quinquênio. (NB Nr 18-DLF, de 12 Ago 15)

A contar de 30 Set 15, o Ten Cel BM Mtcl 914456-0 Luiz Henrique Kirch, da DLF/CBMSC(Florianópolis/SC), referente ao 1º, 2º e 3º mês do 5º quinquênio. (NB Nr 18-DLF, de 12 Ago 15)

NÚPCIAS

Do 1º Ten BM Mtcl 392208-1 Fábio Fregapani Silva, da DAT (Florianópolis), oito dias regulamentares a contar de 3 Ago 15. (NB Nr 26-DAT, de 4 Ago 15)

SERVIÇO DE SAÚDE

A contar de 5 Jul 15, o 1º Ten BM Mtcl 929635-2 Gilvan Amorim da Silva, da DLF, compareceu ao Hospital Comandante Lara Ribas, obtendo o seguinte parecer médico: “Incapaz temporariamente para o serviço BM, necessita de 28 (vinte e oito) dias para o seu tratamento de saúde.” Assina Glauco Tinoco Anache – 2º Ten PM 933.881-0 CRM/SC9762 JMC. (NB Nr 18-DLF, de 12 Ago 15)

A contar de 13 Jul 15, o Maj BM Mtcl 920234-0 Ariovaldo da Silva Pacheco, da DLF, compareceu ao Hospital Comandante Lara Ribas, obtendo o seguinte parecer médico: “Incapaz temporariamente para o serviço BM, necessita de 30 (trinta) dias para o seu tratamento de saúde Assina Glauco Tinoco Anache – 2º Ten PM 933.881-0 CRM/SC9762 JMC. (NB Nr 18-DLF, de 12 Ago 15)

II – ALTERAÇÕES DE SUBTENENTES E SARGENTOS

MOVIMENTAÇÃO

Com base no Artigo 4º do Decreto-Lei nº 667/69, com nova redação dada pelo Decreto-Lei nº 2.010/83 e Portaria nº 2.399/GEREH/DIGA/GAB/SSP e por ordem do Sr Cel BM Onir Mocellin, Cmt Geral do CBMSC, transfiro COM ÔNUS para o Estado de Santa Catarina, o Bombeiro Militar abaixo relacionado:

Subten BM Mtcl 921604-9 Adelmir Marschalk do 1º/1º/3ª/2º BBM - Caçador para o 1º/2ª/2º BBM – Porto União, por necessidade do serviço e a fim de reforçar o efetivo da OBM destino. Concedo 3 (três) dias de trânsito, sendo a contar de 14 de agosto de 2015, devendo apresentar-se no destino no dia 17 de agosto de 2015, munido de suas alterações.

RICARDO LUIZ DUTRA - Ten Cel BM

Diretor interino de Pessoal (Nota Nr 1312-15-DP: Movimentação Com Ônus)

III - ALTERAÇÕES DE CABOS E SOLDADOS

ALTERAÇÃO DE HORÁRIO DO EXPEDIENTE

Na solicitação contida na Parte Nr 042-15/DE/CBMSC, de 11 Ago 15, do Sd-1 BM Mtcl 929280-2 Renato Gomes Júnior, da DE/CBMSC, onde solicita permissão para realizar o expediente das 1300h às 2000h até o dia 5 Out 15, por ocasião de sua transferência para a AjG, assim como também, por estar frequentando o curso preparatório para o CFO/CBMSC, sendo seu término às 1220h, dou o seguinte despacho:

1. Defiro o pedido;
2. Publicar em BCBM.

JORGE ARTUR CAMEU JUNIOR – Maj BM

Ajudante-Geral do CBMSC

Na solicitação formulada pelo Sd BM Mtcl 929062-1 Rodrigo Amaral Brum, da DLF (Florianópolis), para realizar o expediente no decorrer do ano de 2015 no horário das 1300h às 2000h, haja vista necessidade de tratar de assuntos particulares, dou o seguinte despacho:

1. Autorizo;
2. Publique-se.

HUMBERTO JOSÉ DUPONT – Ten Cel BM

Respondendo pela Chefia da Divisão de Finanças/DLF/CBMSC (NB Nr 18-DLF, de 12 Ago 15)

LICENÇA ESPECIAL - GOZO

A 3 Ago 15, o Cb BM Mtcl 924164-7 Manoel Avelino Martins Filho, da DLF/CBMSC(Florianópolis/SC), referente ao 1º mês do 2º quinquênio. (NB Nr 18-DLF, de 12 Ago 15)

MOVIMENTAÇÃO

Com base no Artigo 4º do Decreto-Lei nº 667/69, com nova redação dada pelo Decreto-Lei nº 2.010/83 e Portaria nº 2.399/GEREH/DIGA/GAB/SSP e por ordem do Sr Cel BM Onir Mocellin, Cmt Geral do CBMSC, transfiro SEM ÔNUS para o Estado de Santa Catarina, os Bombeiros Militares abaixo relacionados:

Sd BM Mtcl 927692-0 André Francisco Pugas do 1º/3ª/2º BBM - Videira para o 3º/1º/3ª/2º



BBM - Rio das Antas, por interesse próprio, conforme Parte arquivada no 2ºBBM. Sem trânsito, sendo a contar de 14 de agosto de 2015, devendo apresentar-se no destino munido de suas alterações.

Sd BM Mtcl 929129-6 Carlos Henrique Maia Costa do 2º/1º/2ª/2º BBM - Matos Costa para o 1º/3ª/2º BBM - Videira, por interesse próprio, conforme Parte arquivada no 2ºBBM. Concedo 2 (dois) dias de trânsito, sendo a contar de 15 de agosto de 2015, devendo apresentar-se no destino no dia 17 de agosto de 2015, munido de suas alterações.

Sd BM Mtcl 930115-1 José Walter de Araújo do 3º/1º/3ª/2º BBM - Rio das Antas para o 2º/1º/2ª/2º BBM - Matos Costa, por interesse próprio, conforme Parte arquivada no 2ºBBM. Concedo 2 (dois) dias de trânsito, sendo a contar de 15 de agosto de 2015, devendo apresentar-se no destino no dia 17 de agosto de 2015, munido de suas alterações.

Sd BM Mtcl 365257-2 Lúcio Flávio da Luz Filho do 3º/1ª/2º BBM - Campos Novos para o 1º/1ª/4º BBM - Criciúma, por interesse próprio, conforme Parte arquivada no 2ºBBM. Concedo 3 (três) dias de trânsito, sendo a contar de 14 de agosto de 2015, devendo apresentar-se no destino no dia 17 de agosto de 2015, munido de suas alterações.

Sd BM Mtcl 929308-6 Alexandre Assis Re do 1º/2ª/4º BBM - Içara para o 3º/1ª/2º BBM - Campos Novos, por interesse próprio, conforme Parte arquivada no 4ºBBM. Concedo 3 (três) dias de trânsito, sendo a contar de 14 de agosto de 2015, devendo apresentar-se no destino no dia 17 de agosto de 2015, munido de suas alterações.

Sd BM Mtcl 375143-0 Hercílio Delfino Pacheco Neto do 1º/1ª/8º BBM - Tubarão para o 1º/1º/1ª/8º BBM - Capivari de Baixo, por interesse próprio, conforme Parte arquivada no 8ºBBM. Sem trânsito, sendo a contar de 12 de agosto de 2015, devendo apresentar-se no destino munido de suas alterações.

Sd BM Mtcl 932228-0 Rafael Dal Pont Pereira do 1º/1ª/6º BBM - Chapecó para o 1º/2º/2ª/1º BBM - Florianópolis/Trindade, por interesse próprio, conforme Parte arquivada no 6ºBBM. Concedo 5 (cinco) dias de trânsito, sendo a contar de 12 de agosto de 2015, devendo apresentar-se no destino no dia 17 de agosto de 2015, munido de suas alterações.

RICARDO LUIZ DUTRA - Ten Cel BM

Diretor interino de Pessoal (Nota Nr 1316-15-DP: Movimentação Sem Ônus)

SERVIÇO DE SAÚDE

A contar de 5 Ago 15, o Sd BM Mtcl 937693-9 Tayrone Amboni Luiz, da DLF, compareceu ao Hospital Comandante Lara Ribas, obtendo o seguinte parecer médico: “Incapaz temporariamente para o serviço BM, necessita de 7 (sete) dias para o seu tratamento de saúde Assina Glauco Tinoco Anache – 2º Ten PM 933.881-0 CRM/SC9762 JMC. (NB Nr 18-DLF, de 12 Ago 15)

A contar de 27 Jul 15, o Sd BM Mtcl 930155-0 Ramon Maffioletti Tonelli, da DLF, compareceu ao Hospital Comandante Lara Ribas, obtendo o seguinte parecer médico: “Incapaz temporariamente para o serviço BM, necessita de 30 (trinta) dias para o seu tratamento de saúde Assina Glauco Tinoco Anache – 2º Ten PM 933.881-0 CRM/SC9762 JMC. (NB Nr 18-DLF, de 12 Ago 15)

IV – DIRETORIA DE PESSOAL

AVERBAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO

No processo de averbação de tempo de serviço privado (INSS), do 1º Sargento BM Mtcl 916632-7 Anderson Luiz Darella Lorenzin Fernandes, do 1º/2º/2ª/4ºBBM, dou o seguinte despacho:

1. Defiro o pedido do 1º Sargento BM Mtcl 916632-7 Anderson Luiz Darella Lorenzin Fernandes, do 1º/2º/2ª/4ºBBM, devendo-se proceder à averbação de 695 (seiscentos e noventa e cinco) dias, correspondente a 01 (um) ano(s), 11 (onze) mês(es) e 00 (zero) dia(s), de acordo com as informações prestadas pelo CEM, haja vista o requerente preencher os requisitos estampados no Art. 43, § 2º, da Lei nº 6.745 de 28 de dezembro de 1985 c/c o Art. 5º, do Decreto nº 1.905 de 13 de dezembro de 2000.

Obs: Foram suprimidos 08 (oito) dias, correspondente a 00 (zero) ano(s), 00 (zero) mês(es) e



08 (oito) dia(s), concomitante com inclusão no Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina.

2. Ao CEM para que seja publicado em BCG;
3. Inserir no SIRH;
4. Arquive-se o processo no CEM.

Florianópolis, 31 de julho de 2015.

RICARDO LUIZ DUTRA – Ten Cel BM
Diretor Interino de Pessoal (NB Nr 223-DP, de 31 Jul 15)

No processo de averbação de tempo de serviço da Base Aérea de Florianópolis, do Subtenente BM Mtel 919485-1 Edmilson Ferreira, da 3º/3ª/13ºBBM, dou o seguinte despacho:

1. Defiro o pedido formulado pelo Subtenente BM Mtel 919485-1 Edmilson Ferreira, da 3º/3ª/13ºBBM, devendo-se proceder a averbação de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, correspondente a 01 (um) ano(s), 00 (zero) mês(es) e 00 (zero) dia(s) com *incidência na aposentadoria e Licença Especial* em registro do tempo de serviço prestado junto à Base Aérea de Florianópolis, nos termos do que preceitua o inciso I e caput do Art. 143 da Lei n. 6.218/83 c/c §1º do Art. 2º da Lei Complementar nº 36/91.

2. Ao CEM para que seja publicado em BCG;
3. Inserir no SIRH;
4. Arquive-se o processo no CEM.

Florianópolis, 5 de agosto de 2015.

RICARDO LUIZ DUTRA – Ten Cel BM
Diretor Interino de Pessoal (NB Nr 227-DP, de 5 Ago 15)

No processo de averbação de tempo de serviço do Exército Brasileiro, do 3º Sargento BM Mtel 916166-0 Eduardo Maestri, do 3º/3ª/7ºBBM, dou o seguinte despacho:

1. Defiro o pedido formulado pelo 3º Sargento BM Mtel 916166-0 Eduardo Maestri, do 3º/3ª/7ºBBM, devendo-se proceder a averbação de 01 (um) ano(s), 00 (zero) mês(es) e 25 (vinte e cinco) dia(s) com *incidência na aposentadoria e Licença Especial* em registro do tempo de serviço prestado junto ao Exército Brasileiro – 23º Batalhão de Infantaria, nos termos do que preceitua o inciso I e caput do Art. 143 da Lei n. 6.218/83 c/c §1º do Art. 2º da Lei Complementar nº 36/91.

2. Ao CEM para que seja publicado em BCG;
3. Inserir no SIRH;
4. Arquive-se o processo no CEM.

Florianópolis, 10 de agosto de 2015.

RICARDO LUIZ DUTRA – Ten Cel BM
Diretor Interino de Pessoal (NB Nr 233-DP, de 10 Ago 15)

DESPACHO DECISÓRIO Nr 56/2015

Em 10 de agosto de 2015

PROCESSO: Parecer da Divisão de Saúde e Promoção Social

ASSUNTO: Inspeção de saúde para verificação de nexo causal

Sd BM Mtel 931728-7 Gislene Souza da Silva Quincor

1. Processo originário de requerimento firmado pela Sd BM Mtel 931728-7 Gislene Souza da Silva Quincor, o qual requer a instauração de Inquérito Sanitário de Origem por achar que seu quadro de saúde possui relação com a lesão sofrida durante as aulas de Salvamento Aquático do CFSd BM 2014.

2. Considerando que, à vista dos elementos constantes do processo e dos argumentos



apresentados pelo requerente, dou o seguinte DESPACHO:

a. CONCORDO com o despacho do 2º Ten Med PM Glauco Tinoco Anache, responsável pela Formação Sanitária da 1ª RPM, que opina pelo deferimento do pleito.

b. Publique-se o presente despacho no Boletim do Corpo de Bombeiros Militar, informe-se à organização bombeiro militar do interessado para as providências que decorrem deste despacho, e archive-se.

Cel BM – ONIR MOCELLIN

Comandante-Geral do Corpo de Bombeiros Militar (NB Nr 232-DP, de 10 Ago 15)

FÉRIAS: SUSTAÇÃO

1. De acordo com o art. 65, § 3º da Lei nº 6.218, de 10 de Fevereiro de 1983, foram sustadas a contar de 4 de maio de 2015, as férias do Sd-1 BM Mtcl 926705-0 Antônio Marcos de Góis, referente ao período aquisitivo de 2014, por absoluta necessidade de serviço. (Devido a participação no CAPVE/SIGAT).

2. O restante de 11 dias das férias do Sd-1 BM Mtcl 926705-0 Antônio Marcos de Góis, serão usufruídas a contar de 30 de maio de 2015.

Florianópolis, 11 de maio de 2015.

RICARDO LUIZ DUTRA – Ten Cel BM

Diretor interino de Pessoal (NB Nr 137-DP, de 11 Maio 15)

1. De acordo com o art. 65, § 3º da Lei nº 6.218, de 10 de Fevereiro de 1983, foram sustadas a contar de 18 de julho de 2015, as férias do 1º Ten BM Mtcl 929346-9 Anderson Luis Ciotta, referente ao período aquisitivo de 2014, por absoluta necessidade de serviço. (Devido a demanda nas atividades de Ajudante-de-Ordens do Sr. Comandante-Geral).

2. O restante de 25 dias das férias do 1º Ten BM Mtcl 929346-9 Anderson Luis Ciotta, serão usufruídas a contar de 1º de dezembro de 2015.

Florianópolis, 7 agosto de 2015.

RICARDO LUIZ DUTRA – Ten Cel BM

Diretor Interino de Pessoal (NB Nr 228-DP, de 7 Ago 15)

1. De acordo com o art. 65, § 3º da Lei nº 6.218, de 10 de Fevereiro de 1983, foram sustadas a contar de 28 de julho de 2015, as férias do 2º Ten BM Mtcl 931897-6 Wagner Alberto de Moraes, referente ao período aquisitivo de 2014, por absoluta necessidade de serviço. (Por estar responsável pelo Curso de Perícia em Incêndios e Explosão).

2. O restante de 15 dias das férias do 2º Ten BM Mtcl 931897-6 Wagner Alberto de Moraes, serão usufruídas a contar de 7 de dezembro de 2015.

Florianópolis, 7 agosto de 2015.

RICARDO LUIZ DUTRA – Ten Cel BM

Diretor Interino de Pessoal (NB Nr 229-DP, de 7 Ago 15)

1. De acordo com o art. 65, § 3º da Lei nº 6.218, de 10 de Fevereiro de 1983, foram sustadas a contar de 3 de agosto de 2015, as férias da Soldado BM Mtcl 929082-6 Melina da Silva Floriani, referente ao período aquisitivo de 2014, por absoluta necessidade de serviço. (Devido a ausência de efetivo na SAT/1º BBM).

2. O restante de 7 dias das férias da Soldado BM Mtcl 929082-6 Melina da Silva Floriani, serão usufruídas a contar de 9 de setembro de 2015.



Florianópolis, 7 agosto de 2015.

RICARDO LUIZ DUTRA – Ten Cel BM
Diretor Interino de Pessoal (NB Nr 230-DP, de 7 Ago 15)

1. De acordo com o art. 65, § 3º da Lei nº 6.218, de 10 de Fevereiro de 1983, foram sustadas a contar de 5 Ago 15, as férias do Major BM Mtcl 922323-1 Diogo Bahia Losso, referente ao período aquisitivo de 2014, por absoluta necessidade de serviço. (Em razão da ausência de Comandantes de aeronaves para pilotar o Arcanjo 01 do CBMSC).

2. O restante de 7 (sete) dias das férias do Major BM Mtcl 922323-1 Diogo Bahia Losso, serão usufruídas a contar de 29 de outubro de 2015.

Florianópolis, 10 agosto de 2015.

RICARDO LUIZ DUTRA – Ten Cel BM
Diretor Interino de Pessoal (NB Nr 231-DP, de 10 Ago 15)

V – GABINETE DO COMANDANTE-GERAL

INQUÉRITO TÉCNICO

HOMOLOGAÇÃO DE SOLUÇÃO DE INQUÉRITO TÉCNICO

Aos sete dias do mês de agosto do ano de dois mil e quinze, após a análise dos autos de IT Nr 030-2015-CBMSC, instaurado para apurar as causas, efeitos e responsabilidades pelos danos causados na Vtr BM AAT-150, placa MIB-4406, veículo Chevrolet Corsa Hatch, ano 2010, decorrente do acidente de trânsito, tendo como condutor o Cb BM RR Mtcl 920372-9 Samuel Oscar Martins, ocorrido no dia 24 de abril de 2015, colidindo com o veículo Fiat Palio ELX, placas ATA-0919, conduzido pela Sra. Marle Izabel Blaka, na 3ª Avenida, esquina com a rua 906, bairro Centro, Balneário Camboriú/SC, RESOLVO:

1. Homologar a solução exarada nos presentes autos pelo 1º Ten BM Luiz Felipe Lemos, Comandante da 1ª/13ºBBM.

2. Determinar à AjG que publique a presente em Boletim do Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina – BCBM.

3. Determinar à Corregedoria-Geral que:

- a. Encaminhe cópia digital desta homologação ao Comandante do 13ºBBM;
- b. Arquive os autos originais.

Cel BM – ONIR MOCELLIN
Comandante-Geral do CBMSC

AVOCAÇÃO DE SOLUÇÃO DE INQUÉRITO TÉCNICO

Aos dez dias do mês de agosto de dois mil e quinze, após a análise dos Autos de IT Nr 007-9ºBBM-2014, instaurado para apurar as causas, efeitos e responsabilidades pelas avarias causadas no equipamento de ventilação por pressão, Leader Briggs & Stratton 6hp, PIM 115735, utilizado em ocorrência de incêndio, no dia 9 de novembro de 2014, por volta das 18h, no bairro Frágosos, Campo Alegre/SC, RESOLVO:

1. AVOCAR a Solução exarada nos presentes Autos pelo Maj BM Jorge Adriano Machado Gomes, respondendo pelo Comando do 9ºBBM, por não concordar, em parte, com a Solução exarada, para em consequência decidir que os danos causados ao equipamento em questão, foram resultantes de causas técnicas imprevisíveis, e não causas pessoais, imputando responsabilidade ao Estado, para tanto fundamento nos seguintes argumentos:

- a. conforme depoimentos extraídos dos autos, fica caracterizada a real possibilidade da



ocorrência de um incêndio de progresso rápido (IPR), fato este atestado pelas palavras do Sd BM Mtel 932353-8 Douglas Maidl (fls 13) que cita “que o Sd BM Mtel 931848-8 Adenilson Evangelista falou para ele que teve que descer depressa devido ao fogo ter se alastrado para cima dele rapidamente e que o mesmo não teve como pegar o equipamento de ventilação”, bem como assertiva do Subtenente BM Mtel 922.217-0 James Russel de Souza Lima (fls 18), nestes termos “que quando estava do lado de fora escutou um forte barulho característico de ignição súbita generalizada (flashover) vindo do interior da edificação”, reforçado por detalhes especificados no testemunho do Sr Luiz Celso Oliskovicz (fls 66), que assim descreve “que quando o telhado se rompeu vindo a cair o fogo tomou grandes proporções muito rapidamente atingindo aproximadamente toda a escada que dava acesso ao pavimento superior onde as equipes de combate ao incêndio estavam atuando, obrigando a todos que estavam próximos a se afastarem”. Todos corroborando descrição do Sd BM Mtel 931848-8 Adenilson Evangelista (fls 22), que assim discorre “que durante o combate ocorreu o fenômeno de ignição súbita generalizada conhecido como flashover”, desta forma partindo-se do pressuposto da perda do equipamento, ter sido provocada pela impossibilidade de resgatá-lo, não há que se perquirir, para atribuição de responsabilidades de cunho monetário, sobre as demais circunstâncias do atendimento.

Diante da altíssima letalidade dos IPR (flashover e backdrafts por exemplo), nestes casos não vendo a possibilidade do resfriamento do ambiente ou ventilação adequada, e já estando no seu interior, a única orientação para os bombeiros militares, ao identificar a possibilidade deste tipo de fenômeno, é o abandono imediato da edificação. Não vamos entrar na discussão do fenômeno ocorrido, que teria características de backdrafts (oxigenação inadequada do ambiente, com queima lenta, ao ser fornecido oxigênio em quantidade suficiente, como com o rompimento do telhado, ocorreria a explosão), mas salientar que estas ocorrências, são chamadas de “significativo assassino de bombeiros” conforme Paul Grinwood, citado em monografia do Cel BM RR Marcos de Oliveira (UFSC, 2005, p. 13). Continuando a citação anteriormente mencionada, convém registrar:

Nos EUA, por exemplo, as estatísticas da NFPA no período de 1985 e 1994 demonstraram que um total de 47 bombeiros combatentes perderam suas vidas devido ao flashover. De 87 bombeiros combatentes mortos nos EUA durante os anos 1990-1999 em razão de operações em incêndios estruturais, as principais causas das lesões que produziram o óbito estão:

- 1) perder-se dentro da estrutura sinistrada e ficar sem ar respirável = 29 mortes;
- 2) preso pelo progresso do fogo – backdraft ou flashover = 23 mortes;
- 3) preso em estruturas colapsadas = 18 mortes (GRINWOOD apud OLIVEIRA, 2005, p. 13).

Assim, fica concretizada a justificativa plena, de abandono do material utilizado no combate à incêndio, sendo tal conduta não só isenta de qualquer responsabilização, como deve ser incentivada, com intuito de preservar o bem maior, que é a integridade física dos bombeiros militares de serviço. Cabendo destacar que nestes eventos, tratando-se de explosão, tanto o EPR quanto o EPI, tem papel significativo na preservação da integridade física dos componentes da guarnição, mas em nenhum momento, o uso destes dispositivos garante a sua completa incolumidade física. Por isto, reforçam-se as evidências no que concerne a perda do material, que as circunstâncias apuradas (falta de uso dos equipamentos de proteção individual e respiratória) não são determinantes como nexos causais.

b. concordar, com a abertura de PAD em desfavor do Subtenente BM Mtel 922217-0 James Russel de Souza Lima, para apurar se houve cometimento de transgressão disciplinar no atendimento de ocorrência em questão, e em desfavor do Sd BM Mtel 932.284-1 Eraldo César Ulbrich, o primeiro por permitir, na função de Chefe de Socorro, que um bombeiro militar atuasse no local sem o uso do EPI/EPR, e o segundo por adentrar em local de risco sem utilizar os equipamentos previstos em Diretriz de Procedimento Operacional Padrão;

2. Determinar à AjG que publique a presente em Boletim do Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina – BCBM.

3. Determinar à Corregedoria-Geral que:

- a. Encaminhe cópia digital desta avocação de solução ao Comandante do 9ºBBM;
- b. Arquive os autos originais.

Quartel do Comando-Geral em Florianópolis, em 10 de agosto de 2015.

Cel BM – ONIR MOCELLIN
Comandante-Geral do CBMSC

PORTARIA Nº 303, DE 13 DE AGOSTO DE 2015

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR, no uso da atribuição que lhe confere o art. 53 dos Atos das Disposições Constitucionais Transitórias da Constituição Estadual, e de acordo com o art. 5º da Lei Estadual nº 6.217, de 10 de fevereiro de 1983, combinados com o art. 7º, inciso XV, do Decreto Estadual nº 1.158, de 18 de março de 2008, art. 1º da Portaria nº 2.399/GEREH/DIGA/GAB/SSP, de 17 de dezembro de 2010, Portaria nº 366/CBMSC/2011, de 20 de dezembro de 2011, alterada pela Portaria nº 122/CBMSC/2015, de 19 de março de 2015 resolve:

Art. 1º Nomear para constituírem as Coordenadorias Permanentes os seguintes Oficiais Bombeiros Militares:

I – Coordenadoria de Busca Terrestre:

Maj BM Mtel 922317-7 Paulo Diniz Arruda Nunes – Presidente
Maj BM Mtel 921542-5 Luciano Mombelli da Luz
1º Ten BM Mtel 925647-4 Samuel Ambroso
1º Ten BM Mtel 378848-2 Daniel Souza Dutra
1º Ten BM Mtel 920662-0 Jihorgenes Luciano Borges
1º Ten BM Mtel 927764-1 Alan Delei Cielusinski

II – Coordenadoria de Salvamento Aquático e Mergulho:

TC BM Mtel 914460-9 César de Assumpção Nunes - Presidente
Maj BM Mtel 920263-3 Sandro Martins
Maj BM Mtel 920840-2 Helton de Souza Zeferino
Maj BM Mtel 921514-0 Alexandre da Silva
1º Ten BM Mtel 929350-7 Eduardo Silveira Peduzzi
1º Ten BM Mtel 927674-2 Bruno Azevedo Lisboa
1º Ten BM Mtel 362476-5 Guilherme Veríssimo Serra Costa

III – Coordenadoria de Atendimento Pré-hospitalar:

Maj BM Mtel 920840-2 Helton de Souza Zeferino - Presidente
Maj BM Mtel 922344-4 Marcos Alves da Silva
Cap BM Mtel 925847-7 Henrique Piovezam da Silveira
Cap BM Mtel 927676-9 Anderson Medeiros Sarte

IV – Coordenadoria das Centrais de Operação Bombeiro Militar:

Cel BM Mtel 910157-8 Luis Haroldo de Mattos - Presidente
1º Ten BM Mtel 928525-3 Juliana Kretzer
1º Ten BM Mtel 929350-7 Eduardo Silveira Peduzzi
1º Ten BM Mtel 929625-5 Oscar Washington B. Júnior

V – Coordenadoria de Emergências com Produtos Perigosos:

TC BM Mtel 914460-9 César de Assumpção Nunes - Presidente
Maj BM Mtel 920244-7 Giovanni Matiuzzi Zacarias
Cap BM Mtel 926268-7 Rafael Fortunato Camilo
1º Ten BM Mtel 928349-8 Fernando Ireno Vieira
1º Ten BM Mtel 929625-5 Oscar Washington B. Júnior
1º Ten BM Mtel 928108-8 Marcelo Della Giustina da Silva

VI - Coordenadoria de Busca e Resgate em Estruturas Colapsadas:



TC BM Mtcl 917399-4 Alexandre Corrêa Dutra – Presidente
Cap BM Mtcl 927277-1 Ana Paula Guilherme
1º Ten BM Mtcl 929349-3 Felipe Gelain
1º Ten BM Mtcl 927743-9 Renan Silvério da Rosa Fernandes
1º Ten BM Mtcl 929636-0 Diogo Vieira Fernandes
1º Ten BM Mtcl 923855-7 Rodrigo Schardong B. da Silva

VII - Coordenadoria de Busca e Salvamento em Minas:

Maj BM Mtcl 924663-0 Aldrin Silva de Souza - Presidente
1º Ten BM Mtcl 925647-4 Samuel Ambroso
1º Ten BM Mtcl 927743-9 Renan Silvério da Rosa Fernandes
1º Ten BM Mtcl 920662-0 Jihorgenes Luciano Borges
1º Ten BM Mtcl 928108-8 Marcelo Della Giustina da Silva

VIII - Coordenadoria de Busca e Salvamento em Espaços Confinados:

TC BM Mtcl 917399-4 Alexandre Corrêa Dutra – Presidente
1º Ten BM Mtcl 927674-2 Bruno Azevedo Lisbôa
1º Ten BM Mtcl 923855-7 Rodrigo Schardong Bessouat da Silva
2º Ten BM Mtcl 928134-7 Bruno Lazarin Koch

IX - Coordenadoria de Combate a Incêndio Florestal:

Maj BM Mtcl 925316-5 Jefferson de Souza - Presidente
Maj BM Mtcl 920849-6 Walter Parizotto
Cap BM Mtcl 921922-6 Sandro Fonseca
Cap BM Mtcl 924315-1 Zevir Anibal Cipriano Júnior
Cap BM Mtcl 927271-2 Diego Sommer Thiesen Alves

X - Coordenadoria de Combate a Incêndio Estrutural:

Maj BM Mtcl 920824-0 Marcos Aurélio Barcelos – Presidente
Maj BM Mtcl 922317-7 Paulo Diniz Arruda Nunes
Maj BM Mtcl 922344-4 Marcos Alves da Silva
Maj BM Mtcl 925320-3 Christiano Cardoso
Cap BM Mtcl 927271-2 Diego Sommer Thiesen Alves
Cap BM Mtcl 927100-7 Willian Leal Nunes
1º Ten BM Mtcl 925647-4 Samuel Ambroso
1º Ten BM Mtcl 929638-7 Leandro Flores Emmanuelli
1º Ten BM Mtcl 929636-0 Diogo Vieira Fernandes

XI - Coordenadoria de Serviço de Busca, Resgate e Salvamento com Caães:

Maj BM Mtcl 920849-6 Walter Parizotto – Presidente
Cap BM Mtcl 924315-1 Zevir Anibal Cipriano Júnior
1º Ten BM Mtcl 382665-1 Arthur Roberto Vogel Filho
1º Ten BM Mtcl 920662-0 Jihorgenes Luciano Borges
1º Ten BM Mtcl 929627-1 João Emiliano de Moura Silva Miranda
1º Ten BM Mtcl 927764-1 Alan Delei Cielusinski

XII - Coordenadoria da Força Tarefa:

TC BM Mtcl 914460-9 César de Assumpção Nunes - Presidente
Maj BM Mtcl 921514-0 Alexandre da Silva
Maj BM Mtcl 920849-6 Walter Parizotto
Cap BM Mtcl 927272-0 André Luis Hach Pratts
1º Ten BM Mtcl 362476-5 Guilherme Veríssimo Serra Costa
1º Ten BM Mtcl 378848-2 Daniel Souza Dutra



1º Ten BM Mtcl 929636-0 Diogo Vieira Fernandes

XIII - Coordenadoria de Capacitação Física e Qualidade de Vida:

Cap BM Mtcl 365246-7 Luiz Gustavo dos Anjos - Presidente

Cap BM Mtcl 365077-4 Mateus Muniz Corradini

1º Ten BM Mtcl 929350-7 Eduardo Silveira Peduzzi

1º Ten BM Mtcl 927674-2 Bruno Azevedo Lisboa

XIV - Coordenadoria de Programas Comunitários:

Maj BM Mtcl 924685-1 Renaldo Onofre Laureano Junior – Presidente

Maj BM Mtcl 925296-7 Jorge Artur Cameu Júnior

Cap BM Mtcl 927275-5 Davi Pereira de Souza

1º Ten BM Mtcl 923487-0 Nauro Ricardo Muck

1º Ten BM Mtcl 927743-9 Renan Silvério da Rosa Fernandes

1º Ten BM Mtcl 928655-1 Maicon Éder Motelievicz

XV - Coordenadoria de Projetos Sociais:

TC BM Mtcl 913504-9 Edson Luiz Biluk - Presidente

Cap BM Mtcl 926744-1 Dárcio Arcelino Nunes Filho

1º Ten BM Mtcl 374613-5 Heloísa Helena Battisti

1º Ten BM Mtcl 929064-8 Fernanda Sebastiani

XVI - Coordenadoria para Assuntos Bombeiro Militar Feminino:

Cap BM Mtcl 927277-1 Ana Paula Guilherme - Presidente

Cap BM Mtcl 927269-0 Isabel Ivanka Kretzer Santos

Cap BM Mtcl 927270-4 Isabel Gamba Pioner

Cap BM Mtcl 928360-9 Gauana Elis Pozzan Ecco

1º Ten BM Mtcl 928359-5 Priscila Casagrande

XVII - Coordenadoria para Assuntos Cíveis e de Comunicação Social:

TC BM Mtcl 913507-3 Flávio Rogério Pereira Graff - Presidente

TC BM Mtcl 917617-9 Vanderlei Vanderlino Vidal

Cap BM Mtcl 927272-0 André Luis Hach Pratts

Cap BM Mtcl 926744-1 Dárcio Arcelino Nunes Filho

XVIII - Coordenadoria de Viaturas e Equipamentos de Transportes:

TC BM Mtcl 916122-8 José Machado Pereira - Presidente

Maj BM Mtcl 921515-8 Hilton de Souza Zeferino

Maj BM Mtcl 924685-1 Renaldo Onofre Laureano Junior

1º Ten BM Mtcl 929349-3 Felipe Gelain

XIX - Coordenadoria de Uniformes e Fardamento:

TC BM Mtcl 917399-4 Alexandre Corrêa Dutra – Presidente

Maj BM Mtcl 920244-7 Giovanni Matiuzzi Zacarias

Maj BM Mtcl 922323-1 Diogo Bahia Losso

1º Ten BM Mtcl 929349-3 Felipe Gelain

XX - Coordenadoria de Relações Institucionais:

TC BM Mtcl 913507-3 Flávio Rogério Pereira Graff – Presidente

TC BM Mtcl 918705-7 Aldo Baptista Neto

Maj BM Mtcl 920263-3 Sandro Martins

Maj BM Mtcl 921515-8 Hilton de Souza Zeferino

Maj BM Mtcl 925296-7 Jorge Artur Cameu Júnior



Cap BM Mtel 927272-0 André Luis Hach Pratts
1º Ten BM Mtel 650370-5 Leonardo Ecco

XXI - Coordenadoria de Publicações Técnicas e Científicas:

TC BM Mtel 917399-4 Alexandre Corrêa Dutra – Presidente
TC BM Mtel 918705-7 Aldo Baptista Neto
Maj BM Mtel 920235-8 Charles Fabiano Acordi
Maj BM Mtel 920825-9 Alexandre Vieira

XXII - Coordenadoria de Captação de Recursos:

Maj BM Mtel 921515-8 Hilton de Souza Zeferino – Presidente
Maj BM Mtel 921514-0 Alexandre da Silva
Maj BM Mtel 924685-1 Renaldo Onofre Laureano Junior
Cap BM Mtel 921922-6 Sandro Fonseca
Cap BM Mtel 926595-3 Fabiano Leandro dos Santos

XXIII – Coordenadoria de Resgate Veicular:

Maj BM Mtel 922323-1 Diogo Bahia Losso – Presidente
Maj BM Mtel 922344-4 Marcos Alves da Silva
Maj BM Mtel 924685-1 Renaldo Onofre Laureano Junior
1º Ten BM Mtel 927674-2 Bruno Azevedo Lisboa
2º Ten BM Mtel 928134-7 Bruno Lazarin Koch

XXIV – Coordenadoria de Salvamento em Altura:

Maj BM Mtel 924667-3 Eduardo Haroldo de Lima – Presidente
Cap BM Mtel 928361-7 Fabio Collodel
1º Ten BM Mtel 927679-3 Jair Pereira Dos Santos Júnior
1º Ten BM Mtel 929064-8 Fernanda Sebastiani

Art. 2º Fica revogada a Portarias nº 367, 368, 370 e 372, de 20 de dezembro de 2011; Portarias nº 272 e 273, de 24 de agosto de 2012; Portaria nº 220, de 07 de novembro de 2012; Portaria nº 137, de 10 de abril de 2013; Portarias nº 261, 262, 263 e 264 de 17 de junho de 2013; Portaria nº 330, de 06 de agosto de 2013; Portaria nº 225, de 11 de junho de 2014, Portaria nº 391, de 22 de outubro de 2014 e Portaria nº 175, de 29 de abril de 2015.

Art 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cel BM – ONIR MOCELLIN
Comandante-Geral do CBMSC

4ª PARTE – JUSTIÇA E DISCIPLINA

I – REQUISIÇÃO JUDICIÁRIA

Do Maj BM Mtel 924685-1 Reinaldo Onofre Laureno Júnior, Ch do BM-1/EMG, para comparecer às 15h do dia 5 Ago 15 na sala de audiência da Vara da Justiça Militar da Comarca da Capital, na condição de membro do Conselho Permanente de Justiça, a fim de participar de audiência relativa aos autos Nr 0015791-43.2013.8.24.0023, conforme requisição em ofício Nr 30/15/VJM de 22 Jul 15.

II – PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR

PORTARIA DE PAD Nr 200/2015/CORREG/CBMSC, DE 5 DE AGOSTO DE 2015

OBM: COMPANHIA DE COMANDO E SERVIÇOS



MUNICÍPIO: FLORIANÓPOLIS
INSTAURAÇÃO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR Nr 200/2015/
CBMSC

O COMANDANTE DA COMPANHIA COMANDO E SERVIÇOS, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Art. 1º Instaurar o Processo Administrativo Disciplinar de Nr 200/2015/CBMSC, a fim de apurar a prática de transgressão disciplinar cometida, em tese, pelo Sd BM Mtcl 929274-8 Leonardo Porto Mapelli, pois no dia 22 de julho de 2015, por volta das 1030h, adentrou no QCG e não se apresentou ao Comandante da Guarda, Cb BM Soares, a fim de repassar-lhe os motivos que o levaram a ingressar no QCG fora do horário de expediente, vindo por este motivo a trabalhar mal. Em seguida, sem autorização de quem de direito, retirou do QCG a viatura ATP 339 (do Scmdo G), para fins de caráter pessoal, onde, quando abordado e questionado pelo Cb BM Soares, induziu o mesmo a erro ao informar que tinha autorização do efetivo motorista da Vtr 399, Sgt BM Pires. Ato contínuo, no início do expediente vespertino (por volta das 1330h) e novamente sem autorização alguma, utilizou-se da viatura ATP 339 para supostamente realizar serviços externos para a Ajudância-Geral, permanecendo ausente da referida seção por quase 5 horas, onde, quando questionado justificou que levou a viatura para lavar e que teria esperado por mais de 2 horas na fila de lavagem. Desta forma, ao menos em tese, praticou as transgressões nº 20, 39 e 116, do Anexo I do RDPMSC.

Art. 2º Designar o 1º Ten BM Mtcl 921298-1 João Vicente Cavalazzi, como Encarregado do Processo Administrativo Disciplinar, delegando-lhe os poderes administrativos que me competem para os fins de coletar informações e praticar todos demais atos que julgar necessários para a apuração dos fatos.

Art. 3º Conceder o prazo de quinze (15) dias, para conclusão do PAD, a contar do recebimento desta Portaria.

Art. 4º Publique-se no BCBM.

MÁRLEY TÂNIS CARDOSO – Maj BM

Cmt CCSv-CmdoG-CBMSC (Nota Nr 106-15-CCSvCmt, de 12 Ago 15)

SOLUÇÃO DO PAD 113-15-CBMSC

O presente PAD foi instaurado através da portaria nº 113-15-CorregG/CBMSC, de 23 de abril de 2015 (fl. 05), em desfavor do Sd BM Mtcl 929274-8 Leonardo Porto Mapelli, por chegar atrasado ao serviço para o qual estava escalado na guarda do Comando-Geral do CBMSC, das 08h às 20h do dia 31/03/15, bem como, ao adentrar no quartel, trabalhou mal por não se apresentar de imediato ao Comandante da Guarda, Subten Hélio ou ao outro integrante mais antigo, Cb BM Ramos, bem como por deixar de expor os motivos do atraso. Desta forma, ao menos em tese, praticou as transgressões nº 20 e 22 do Anexo I do RDPMSC.

Foi nomeado através da portaria supracitada, o 1º Ten BM Mtcl 392208-1 Fábio Fregapani Silva, para funcionar como autoridade processante no feito.

À fl. 11 – defesa do acusado.

Às fls. 16 a 19 - coleta de depoimentos.

À fl. 20 - alegações finais do acusado.

Às fls. 21/22 – relatório circunstanciado da autoridade processante, concluindo pela procedência, em parte, da acusação.

É o relatório do necessário.

Decido.

As questões de fato foram bem analisadas pela respeitável Autoridade Processante em seu relatório circunstanciado, portanto, concordo que o acusado apresentou justificativa plausível para seu atraso, contudo, não procedeu conforme regulamento ao deixar de se apresentar formal e imediatamente a seu superior hierárquico ao adentrar ao Quartel do Comando-Geral, praticando a transgressão disciplinar de nº 20 do Anexo I do RDPMSC.

Quanto a pena disciplinar a ser aplicada, deve se analisar os artigos 14 a 18 do RDPMSC:



Art. 14 do RDPMSC:

1. quanto aos antecedentes do acusado, o mesmo possui uma prisão e uma repreensão em sua ficha de conduta (fl. 010);

2. as causas que determinaram a prática da transgressão decorrem do não cumprimento das normas atinentes à apresentação pessoal a superior hierárquico ao adentrar em quartel para assumir serviço de guarda;

3. classifico como leve a natureza dos fatos, notadamente por ser a primeira vez que responde a PAD por esse motivo;

4. a reprimenda é medida de ordem, pois a hierarquia e disciplina são os pilares do militarismo.

Arts. 15/16 do RDPMSC: Não há causas de justificação nos termos do art. 16 do RDPMSC.

Arts. 17/18 do RDPMSC: O acusado goza das atenuantes 1 e 2 do art. 17 do RDPMSC. Não há agravantes a aplicar.

Considerando o exposto e levando em consideração o conteúdo dos autos, RESOLVO:

1. Concordar com o Encarregado deste PAD, concluindo que o Sd BM Mtcl 929274-8 Leonardo Porto Mapelli não praticou a transgressão disciplinar nº 22 do Anexo I do RDPMSC, contudo, efetivamente praticou a transgressão disciplinar nº 20 do Anexo I do RDPMSC, para o que aplico a penalidade de “advertência” nos termos do *caput* do art. 23 do RDPMSC.

2. Determinar à Sargenteação que:

2.1. Providencie a intimação do acusado do teor esta decisão, colhendo seu ciente numa via e entregando-lhe a 2ª via. Deve a 1ª via com o “ciente” do acusado, devidamente datado, ser juntada nos respectivos autos;

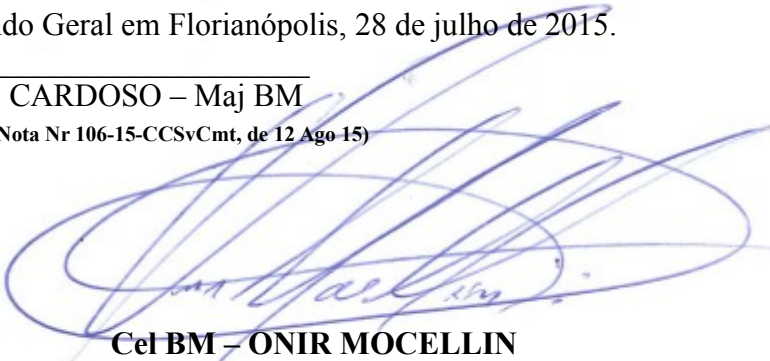
2.2. Providencie, através da Ajudância-Geral a publicação desta solução em BCBM;

2.3. Arquive este PAD na CCSv do CBMSC, após o esgotamento recursal.

Quartel do Comando Geral em Florianópolis, 28 de julho de 2015.

MÁRLEY TÂNIS CARDOSO – Maj BM
Cmt CCSv QCG (Nota Nr 106-15-CCSvCmt, de 12 Ago 15)

ASSINA:


Cel BM – ONIR MOCELLIN
Comandante-Geral do Corpo de Bombeiros Militar
de Santa Catarina

ANEXO – AUTORIZAÇÃO PARA VIAGEM

I – VIAGEM INTERNACIONAL

Em resposta às solicitações abaixo descritas, autorizo os deslocamentos ora transcritos:

Do Sd-2 BM Mtcl 929645-0 Maycon Tibola, do 1º/1ª/12º BBM (São Miguel do Oeste), para viajar a Argentina, Uruguai e Chile, no período de 30 Ago a 15 Out 15, **por motivo particular e sem ônus ao Estado**, em período de gozo de férias, conforme solicitação em Nota Nr 546-15-12º BBM, de 7 Ago 15, do Maj BM Marcelo Fiório, Cmt Intrn do 12º BBM (São Miguel do Oeste).

Do 1º Ten BM Mtcl 926265-2 Fábio Jerônimo do Carmo, do 3º/3ª/7º BBM (Itapoá), para viajar a San Diego (Chile), no período de 9 a 13 Ago 15, **por motivo particular e sem ônus ao Estado**, conforme solicitação em Nota Nr 118-15-4º/2ª/9º BBM, de 7 Ago 15, do 1º Ten BM Henrique Piovezam da Silveira, do 4º BBM (Criciúma).

Do Cb BM Mtcl 9271433-3 Leandro Faber Martins, do 1º/3ª/4º BBM (Araranguá), para viajar a Ciudad Del Este (Paraguai) no período de 15 Ago a 13 Set 15, **por motivo particular e sem ônus ao Estado**, conforme solicitação em Nota Nr 140-15-B1/4º BBM, de 10 Ago 15, do 1º Ten BM Henrique Piovezam da Silveira, Ch da Ajudância do 4º BBM (Criciúma).

Do 1º Ten BM Mtcl 929344-2 Hugo Manfrin Dallossi, da 3ª/3º BBM (Brusque), para viajar à Europa (Alemanha, República Tcheca, Áustria, Eslováquia, Hungria e Polônia) no período de 1º a 22 Set 15, **por motivo particular e sem ônus ao Estado**, conforme solicitação em Nota Nr 025-Cmdo 3ª/3º BBM-2015, de 11 Ago 15, do Maj BM Luciano Mombelli da Luz, Cmt Intrn do 3º BBM (Blumenau).

Cel BM – ONIR MOCELLIN
Comandante-Geral do CBMSC

II – VIAGEM INTERESTADUAL

Em resposta às solicitações abaixo descritas, autorizo os deslocamentos ora transcritos:

Do Maj BM Mtcl 922344-4 Marcos Alves da Silva, do 6º BBM (Chapecó), para viajar a Brasília-DF no período de 24 a 28 Ago 15, **a serviço e sem ônus ao Estado**, a fim de participar da 2ª semana de reuniões do grupo de trabalho da SENASP, conforme solicitação em Nota s/Nr de 6 Ago 15, do 2º Ten CBMES Saulo de Tarcio Corrêa Lima, Colaborador Eventual da SENASP/MJ.

Do Sd-2 BM Mtcl 930609-9 Maurício Jacobi Revelant, do 5º BBM (Lages), para viajar à cidade de Salto de Jacuí/RS no período de 7 a 9 Ago 15, **por motivo particular e sem ônus ao Estado**, conforme solicitação em Nota Nr 298-15-SubCmdo5ºBBM, de 7 Ago 15, do Ten Cel BM João Valério Borges, Cmt do 5º BBM (Lages).

Do 3º Sgt BM Mtcl 927158-9 Marcos Duarte da Silva, do 2º/5º/3ª/5º BBM (Ibirama), para viajar a Salvador-BA no período de 13 a 16 Ago 15, **por motivo particular e sem ônus ao Estado**, conforme solicitação em Nota Nr 362-15-SubCmdo5ºBBM, de 9 Ago 15, do Ten Cel BM João Valério Borges, Cmt do 5º BBM (Lages).

Da Cb BM Mtcl 927774-9 Samira Coelho, da 1ª/3º BBM (Blumenau), para viajar a Aracaju-SE no período de 9 a 23 Set 15, **por motivo particular e sem ônus ao Estado**, em gozo de férias, conforme solicitação em Nota Nr 205-2015-3º BBM, de 10 Ago 15, do Maj BM Luciano Mombelli da



Luz, Cmt Intrn do 3º BBM (Lages).

Da Cb BM Mtcl 927774-9 Samira Coelho, da 1ª/3º BBM (Blumenau), para viajar a Campo Grande-MS no período de 3 a 5 Out 15, **por motivo particular e sem ônus ao Estado**, em gozo de férias, conforme solicitação em Nota Nr 205-2015-3º BBM, de 10 Ago 15, do Maj BM Luciano Mombelli da Luz, Cmt Intrn do 3º BBM (Lages).

Do Cad BM Mtcl 933683-4 Ricardo Alberto Dummel, do CEBM, para viajar a Santa Maria-RS no período de 14 a 16 Ago 15, **por motivo particular e sem ônus ao Estado**, conforme solicitação em Nota Nr 971-15-CEBM, de 10 Ago 15, do Ten Cel BM Aldo Baptista Neto, Cmt do CEBM.

Do Sd BM Mtcl 930769-9 Leonardo Canabarro Slivka, do 2ª/2ª/3ª/4º BBM (Passo de Torres), para viajar a Ubatuba-SP e Paraty-RJ, no período de 18 Ago a 11 Set 15, **por motivo particular e sem ônus ao Estado**, conforme solicitação em Nota Nr 141-15-B1/4º BBM, de 10 Ago 15, do 1º Ten BM Henrique Piovezam da Silveira, Ch da Ajudância do 4º BBM (Criciúma).

Do Cb BM Mtcl 9271433-3 Leandro Faber Martins, do 1º/3ª/4º BBM (Araranguá), para viajar a Terra Nova do Norte-MT no período de 15 Ago a 13 Set 15, **por motivo particular e sem ônus ao Estado**, conforme solicitação em Nota Nr 140-15-B1/4º BBM, de 10 Ago 15, do 1º Ten BM Henrique Piovezam da Silveira, Ch da Ajudância do 4º BBM (Criciúma).

Do Subten BM Mtcl 920422-9 Marcelo Goulart Nunes, do 1º/1ª/8º BBM (Tubarão), para viajar a Natal-RN no período de 4 a 27 Set 15, **por motivo particular e sem ônus ao Estado**, em gozo de licença especial, conforme solicitação em Nota Nr 241-Cmdo 8º BBM-15, de 11 Ago 15, do Ten Cel BM Djalma Alves, Cmt do 8º BBM (Tubarão).

Do Cb BM Mtcl 924272-4 Jeferson Rengel, do 3ª/3ª/3º BBM (Guabiruba), para viajar a Campina Grande do Sul-PR no período de 23 a 24 Ago 15, **por motivo particular e sem ônus ao Estado**, conforme solicitação em Nota Nr 100-2015/3ª/3º BBM, de 11 Ago 15, do Maj BM Luciano Mombelli da Luz, Cmt Intrn do 3º BBM (Blumenau).

Do Cb BM Mtcl 924277-5 Jair Coberto Silveira, do 3ª/3ª/3º BBM (Guabiruba), para viajar a Maceió-AL no período de 25 a 30 Ago 15, **por motivo particular e sem ônus ao Estado**, conforme solicitação em Nota Nr 101-2015/3ª/3º BBM, de 11 Ago 15, do Maj BM Luciano Mombelli da Luz, Cmt Intrn do 3º BBM (Blumenau).

Do Sd-2 BM Mtcl 657495-5 Diego de Souza Oliveira, do 1ª/2ª/2ª/5º BBM (Urubici), para viajar a Canela-RS no período de 17 a 21 Ago 15, **por motivo particular e sem ônus ao Estado**, conforme solicitação em Nota Nr 368-15-SubCmdo5ºBBM, de 11 Ago 15, do Ten Cel BM João Valério Borges, Cmt do 5º BBM (Lages).

Do Sd-2 BM Mtcl 932231-0 Guilherme da Silva Grosso, do 3ª/2ª/9º BBM (Jaraguá do Sul), para viajar ao Recife-PE e Porto de Galinhas-PE, no período de 18 a 28 Ago 15, **por motivo particular e sem ônus ao Estado**, conforme solicitação em Parte Nr 026-3ª/2ª/9º BBM, de 7 Ago 15.

Do 1º Ten BM Mtcl 928146-0 Rodolfo Silveira Rodrigues, do 4ª/1ª/3º BBM (Gaspar), para viajar a Torres-RS, no período de 14 a 16 Ago 15, **por motivo particular e sem ônus ao Estado**, conforme solicitação em Nota Nr 084-15-Cmdo 1ª Cia/3º BBM, de 12 Ago 15, do Cap BM Alcione Amilton de Fragas, Cmt da 1ª/3º BBM (Blumenau).

Do Sd-2 BM Mtcl 931690-6 José Moacir Silveira Neto, do 1ª/1ª/13º BBM (Balneário Camboriú), para viajar a Rio do Prado-RS no período de 13 a 16 Ago 15, **por motivo particular e sem ônus ao Estado**, conforme solicitação em Nota Nr 752-15-13º BBM, de 13 Ago 15, do Maj BM



Eduardo Haroldo de Lima, Cmt Intrn do 13º BBM (Balneário Camboriú).

Cel BM – ONIR MOCELLIN
Comandante-Geral do CBMSC



ASSINA:

Cel BM – ONIR MOCELLIN
Comandante-Geral do Corpo de Bombeiros Militar
de Santa Catarina